



PORTARIA CNMP-SG N° 239, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI n° 26, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI n° 83, de 21 de julho de 2015, bem como considerando o que consta do Processo n° 19.00.5000.0002176/2018-37, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CESAR HIDEYUKI MARUNO JUSTINO, matrícula n° 82.481, e RAFAEL CAVALCANTE CUNHA BEZERRA, matrícula n° 82.499, gestores respectivamente, titular e substituto, do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério da Economia, que tem por objetivo a disponibilização do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG) para acesso e utilização por este Conselho Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI